



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 170/2.024 que objetiva o **Registro de preços para aquisição de materiais gráficos e impressos para diversas Secretarias desta municipalidade:**

**Pergunta:** “Considerando que os custos de frete são fatores relevantes para a correta precificação, solicito esclarecimento quanto à forma de fornecimento dos itens: os pedidos serão realizados em tiragem única e total ou de forma fracionada? Em caso de fornecimento fracionado, poderia informar se há uma quantidade mínima por tiragem? 02. Caso a tiragem do item seja total, a arte será única e padronizada para todo fornecimento ou serão artes distintas para cada pedido?”

**Resposta:** Segundo manifestação da Secretaria de Administração através de e-mail enviado no dia de hoje: **“À vista do pedido de esclarecimento formulado, manifestamos: a) em se tratando de contratação na forma de registro de preços, a entrega é parcelada e eventual, conforme a necessidade do requisitante; b) não foi especificada quantidade mínima; c) nos termos no item 1 "a" do Termo de Referência, alguns itens possuem modelos que seguem anexos a este Termo de Referência e servirão apenas para balizar a confecção, podendo a Administração solicitar a alteração de cores e dizeres que deverão ser impressos, mantendo as medidas previamente estabelecidas.”**

Birigui/SP, 08 de janeiro de 2025.

Renata Aparecida Natal Zago

Pregoeira Oficial